PORTARIA ESEBA Nº. 017/2015/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto,** da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 040/2015/PROREH/UFU, Processo Seletivo para a Área de Matemática, ocorrida no dia 08 de junho de 2015 no Diário Oficial da União,

Considerando a publicação do Deferimento de inscrições, ocorrida no dia 17 de julho de 2015,

Considerando que, em cumprimento ao item 6.4.1 do Edital nº. 040/2015/PROREH/UFU, a professora Ângela Cristina dos Santos, membro da Comissão Julgadora nomeada pela portaria 016/2015/SD/ESEBA, se abstive de atuar,

Considerando a delegação de poderes que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Eseba, resolve:

Art.1º. Substituir, a partir desta data, a professora **Angela Cristina dos Santos**, pelo seu suplente, o professor **Leonardo Donizete de Deus Menezes**.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 040/2015 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2015.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011